



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) / Campus Umuarama, nesta cidade, teve início a Sétima Reunião Ordinária do Colegiado do PPGGB do ano de 2019, sob a presidência da Coordenadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Graci Brito Madurro, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Morelli e o representante titular dos discentes, Thiago Neves Vieira, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart deu início à reunião repassando aos membros os comunicados do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP). Segundo ela, o Prof. Dr. Carlos Henrique de Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação informou que a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em parceria com a Embaixada da França no Brasil lança a segunda chamada do Programa Cátedras Franco-brasileiras na UFU, voltado para a atuação na UFU de professores ou pesquisadores de instituições francesas de ensino superior e de pesquisa. O Pró-Reitor informou também que foi disponibilizado pela CAPES o edital PAEP que tem como principais objetivos apoiar a divulgação da produção científica e tecnológica e promover a melhoria de sua qualidade, além de fortalecer a cooperação científico-acadêmica e incentivar a integração entre professores, pesquisadores e alunos de pós-graduação. O Pró-Reitor enfatizou sobre a importância da participação dos Programas de Pós-graduação nas referidas chamadas e editais. Foi informado também pelo Pró-Reitor que o Ministério Público está em negociação com a Universidade Federal de Uberlândia para que o Termo de Ajuste de Conduta (TAC - documento utilizado pelos órgãos públicos como instrumento administrativo que visa realizar um acordo entre Ministério Público e violador de determinado direito coletivo) seja revertido em verbas que beneficiem a sociedade. Dessa forma, as multas resultantes pelo descumprimento do TAC seriam revertidas, por exemplo, para auxílios em pesquisas, ou seja, revertidas em verbas para utilização em benefícios sociais. **2) Defesa de Tese de Doutorado da discente Camilla Queiroz Baesse, orientadora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Morelli:** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart pediu permissão aos membros para inclusão do item de pauta acima. O pedido foi acatado por unanimidade. A discente Camilla Queiroz Baesse do Curso Doutorado enviou um e-mail à Secretaria do Programa informando que confeccionou sua Tese de Doutorado no formato de capítulos, modelo adotado anteriormente pelo Programa. Pela regra vigente do PPGGB, a Tese de Doutorado deve ser confeccionada no novo formato disponibilizado no site. Como a discente irá realizar sua defesa no próximo dia 25 de novembro e a Tese escrita já foi enviada aos membros da banca examinadora para leitura, a discente enviou o e-mail à Secretaria para que o assunto fosse apreciado pelo Colegiado. Após discussões, o Colegiado do Programa DEFERIU pela apresentação da Tese da discente em sua Defesa de Doutorado no formato de capítulos, condicionando a decisão à adequação de sua Tese ao novo formato exigido pelo Programa após 30 dias de sua defesa, com apoio de sua atual orientadora, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sandra Morelli. O item de pauta foi DEFERIDO por 3 votos e 1 abstenção. **3) Homologação de cartas de co-orientação protocoladas pelos discentes Breno Batista da Silva (Orientador Prof. Dr. Nilson Penha Silva) e Rodrigo Rodrigues Franco (Orientador Prof. Dr. Foued Salmen Espíndola):** A Sr<sup>ª</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart fez a leitura das cartas de co-orientação protocoladas pelos discentes acima citados aos membros do Colegiado. Após leitura, as solicitações foram DEFERIDAS pelos membros por unanimidade, formalizando assim a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Nádia Carla Cheik como co-orientadora do discente Breno Batista da Silva, orientado do Prof. Dr. Nilson Penha Silva e o Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho como co-orientador do discente Rodrigo Rodrigues Franco, orientado do Prof. Dr. Foued Salmen Espíndola. **4) Trocas de orientação protocoladas pelas discentes Alice Norberto de Carvalho e Maria Paula Carvalho**

**Naves (Orientador Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende):** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da documentação apresentada em secretaria pelas discentes mencionadas acima. As discentes são atualmente orientadas pelo Prof. Dr. Alexandre Azenha Alves de Rezende e, por motivo de solicitação de descredenciamento voluntário apresentado pelo atual orientador em reunião anterior do Colegiado as discentes apresentaram documentação para formalizar a troca de orientação. Dessa forma e também por sugestão do Prof. Alexandre, a discente Alice Norberto de Carvalho passa a ser orientada pelo Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira e a discente Maria Paula Carvalho Naves pelo Prof. Dr. Mário Antônio Spanó. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros. **5) Homologação de defesa de qualificação da discente Kellen Cristina Torres Costa (Orientador Prof. Dr. Luiz Ricardo Goulart Filho):** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart apresentou aos membros do Colegiado o comprovante de submissão de artigo protocolado pela discente Kellen Cristina Torres Costa conforme defesa de qualificação que ocorreu em 30 de agosto de 2019. O comprovante apresentado pela discente estava em conformidade com as regras vigentes para qualificação. Dessa forma, a qualificação foi HOMOLOGADA por unanimidade. **6) Indicação de membros para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Edital PROGEP nº 164/2019:** A Sr<sup>a</sup>. Presidente do Colegiado, a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart informou aos membros do Colegiado sobre a necessidade de escolha dos nomes para composição da Comissão Julgadora referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante Edital PROGEP nº 164/2019, publicado em 23 de outubro de 2019 no Diário Oficial da União. Conforme o fluxograma da PROGEP, a portaria de nomeação deverá ser publicada pela Unidade Acadêmica em até dez dias após o deferimento das inscrições, verificando se não existe membro suspeito ou impedido. Após discussões, os membros do Colegiado indicam os nomes abaixo para composição da Comissão Julgadora: **Membros Titulares:** Prof. Dr. Nilson Penha Silva, Prof. Dr. Nilson Nicolau Júnior e Prof. Dr. Marcelo Emílio Beletti. **Membros Suplentes:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rute Magalhães Brito, Prof. Dr. Foued Salmen Espíndola e Prof. Dr. Jair Pereira da Cunha Júnior. **Demais nomes indicados:** Prof. Dr. Rone Cardoso, Prof. Dr. Paulo Eugênio Alves Macedo de Oliveira e Prof. Dr. Tiago Wilson Patriarca Mineo. Os nomes indicados serão apreciados na próxima reunião do Conselho do Instituto de Biotecnologia. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **7) Atualização do Regulamento do PPGGB:** Conforme já informado anteriormente em reuniões do Colegiado, a atualização do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica que teve início em 2018 está sendo retomada. Dessa forma, o arquivo com as atualizações foi enviado aos membros por e-mail antes da reunião para leitura e análise. A proposta é que o Regulamento seja finalizado até o mês de dezembro do presente ano. Às 11 horas e 40 minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado presentes e citados acima. Uberlândia, 11 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Vieira, Usuário Externo**, em 19/11/2019, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 21/11/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/11/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Comissão**, em 21/11/2019, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Professor(a) do Magistério Superior**, em 22/11/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1701568** e o código CRC **90948BAC**.

Referência: Processo nº 23117.097192/2019-75

SEI nº 1701568